



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

346/13=GP

VISTO
Bastos, 17/04/2013

PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bastos

Câmara Municipal de Bastos

RECEBI

17/04/2013

TEREZINHA ELISA TELES DE CARVALHO
Secretária Leg. e Administração

Bastos, 17 de abril de 2.013

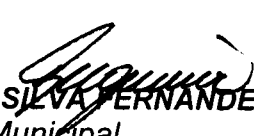
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Excelência através do requerimento nº 70/13, estamos encaminhando anexa, cópia do nosso Ofício nº 312/13=GP de 03/04/13, endereçado ao Diretor do DER de Assis, requerendo as indagações pleiteadas e tão logo recebermos tais informações de imediato a encaminharemos ao ilustre Presidente.

Salientamos ainda que a referida obra é de inteira e exclusiva responsabilidade do DER, cabendo àquele órgão, através de seu corpo técnico e profissionais capacitados, toda a fiscalização com a qualidade da pavimentação, ressaltando que a empresa somente a entregará após haver cumprido todas as exigências contratuais, de acordo com as normas da ABNT.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR CLÓVIS DE ANDRADE PESSOA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA PRESIDENTE VARGAS, 488
BASTOS – SP**

BASTOS – CAPITAL DO OVO



Autenticar documento em <http://legislativo.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300380037003A005000 Documento assinado digitalmente conforme
www.bastos.sp.gov.br email: pmbgab@bastos.sp.gov.br
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



Bastos, 3 de abril de 2013.

312/13=GP

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação formulada através do Requerimento nº. 70/2013 pelo ilustre Vereador Ananias Bessa Viana, solicitamos de Vossa Senhoria respeitosamente as informações sobre as questões levantadas pelo vereador sobre as obras de pavimentação asfáltica das Estradas Municipais BAS 122 e BAS123 (na Seção Cascata).

2 Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
Prefeita Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ENGº JORGE MASSATAKA MORI
DIRETOR DO DER. DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 2325
19816-000 = ASSIS - SP**

" BASTOS - CAPITAL DO OVO "
Rua Ademar de Barros nº 530 – 17690-000 – Bastos – SP – CNPJ 45.547.403/0001-93 – Fone/Fax PABX (14)347 9800
www.bastos.sp.gov.br pmbgab@bastos.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDAIR EWALD - ÁGAPE** em 26/02/2025 10:54

Checksum: **B33ACA6869E9FA11C2C83888EC4D94BB6FC105D4570F7BB3C80734C25418DBF6**



Autenticar documento em <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.